José Antônio Fais. Vice Prefeito Municipal em Exercício, usando de seus poderes legais.

Decreta:

Art. 1º) É concedido ponto facultativo nas Repartições Municipais nos pregões de 3 e 5 de abril, respectivamente Quinta Feira Santa e Sábado de Aleluia, dia santificado pela Igreja.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senador Sá, 29 de Março de 1958

José Fais
José Antônio Fais
Vice Prefeito em exercício